


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 098/ ANO: 2023</b>	
	<b>Data: 20/10/2023</b>	
<b>VALOR (R\$): 6.000.000,00 (Seis Milhões de reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI EM AÇÕES - – Art. 7º, IV, “a”.</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: APLICAÇÃO</b>  <b>Movimentação baseada em decisão do COMITÊ DE INVESTIMENTOS declarada na Ata da 10º. Reunião Ordinária de 20.10.23.</b>  <b>BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ nº. 13.077.418/0001-49</b> <b>FI de Renda Fixa- Art. 7, IV, ”a” - Agência 0131-7 conta corrente 18.398-9 – Banco do Brasil SA.</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade: APIMEC – 10/04/2027</b>  <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto - CPF. 899.800.777-00 APIMEC Certificação validade: 31/10/2026</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>